



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO N° 001/2020

“Dispõe sobre contratação de servidores que menciona”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Caparaó/MG., APROVAM e o Presidente Rodrigo Emanuel de Oliveira, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de servidores, a título precário e temporário, para atender ao excepcional interesse público de manutenção dos serviços essenciais da Câmara Municipal, até a posse dos servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2019, impreterivelmente, amparado no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A contratação ora autorizada se limita aos cargos e números de vagas a serem preenchidas pelos aprovados no Concurso Público 001/2019.

Art. 3º As despesas com a contratação ora autorizada correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Caparaó, 27 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Emanuel de Oliveira – Presidente